Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa

AAFDL

Parecer do Conselho Fiscal relativo ao balancete analítico da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa nos meses de junho, julho e agosto de 2019.

Introdução

Ao abrigo do artigo 35º, al. c) dos Estatutos da AAFDL, compete ao Conselho Fiscal a análise dos balancetes analíticos da AAFDL. Assim sendo, procedeu-se a análise relativa aos meses de junho, julho e agosto do mandato de 2019/2020 no sentido de aferir o normal funcionamento da atuação financeira da Direção da AAFDL.

Os tópicos sobre os quais irá incidir o presente Parecer refletem as dúvidas e recomendações do Conselho Fiscal em razão da análise dos Balancetes do trimestre em questão.

Secção Recreativa

Relativamente à Festa da Cerveja realizada no dia 30 de maio de 2019, registou-se um prejuízo de 18.000 euros. Quanto a esta questão, ainda que se compreenda a necessidade de, sobretudo, manter-se as expetativas dos alunos, mas também o conceito da Festa, recomenda-se que todo este prejuízo sirva para uma reponderação dos custos face à sustentabilidade financeira da AAFDL. Foi questionado o Tesoureiro da AAFDL, tendo garantido o mesmo que não é um valor definitivo, existindo a possibilidade de haver redução no mesmo.

No que respeita ao valor de 1.200 euros gastos em alimentação/refeições de técnicos da Festa da Cerveja, considera-se o valor excessivo em face do número de pessoas contratadas para a manutenção. Questionado o Tesoureiro da AAFDL sobre esta questão, comunicou-nos de que tais valores dizem respeito a um ajuste de contas entre a AAFDL e o Bar.
Recomenda-se apenas que, neste tipo de atividades, exista um maior controlo e detalhe na discriminação e arquivamento das faturas, de modo a facilitar o controlo financeiro por parte do Conselho Fiscal.

Desporto

Relativamente ao valor de 467 euros respeitantes a equipamentos no âmbito do Desporto, denota-se o investimento no Departamento com equipamentos novos, de modo a renovar a imagem das equipas da AAFDL. De referir que estes novos equipamentos podem ser adquiridos pelos jogadores, sob o pagamento antecipado de uma caução; caso contrário, pertencerão à AAFDL sendo que, no ato de entrega, será devolvido o valor da caução.

Multas Fiscais

No que diz respeito ao valor das multas fiscais e não fiscais, o Conselho Fiscal volta a destacar a importância de as mesmas serem diligentemente evitadas, pois o valor de 372, 83 euros revela-se totalmente injustificável.

Ação Social

No Balancete referente ao mês de Junho, informa-se sobre a existência de um valor 977,50 euros alocado a Apoios Indiretos no âmbito do Departamento da Ação Social. O Conselho Fiscal valoriza todos os valores reservados a esta área.

Outras Associativas

Relativamente ao valor despendido com Deslocações para atividades associativas, o Conselho Fiscal considera o valor justificado face à ausência de meio de transporte próprio da AAFDL. O valor de 294,42 euros foi, portanto, alocado a combustível e aluguer de viatura.

Núcleos

Denotou-se um gasto de 720 euros alocados ao Núcleo de Estudantes Católicos.
Face ao apoio dado pela AAFDL aos Núcleos, este valor serviu enquanto ajuda de custo para a realização da Missão País de 2019.

Comissão Eleitoral

Verificou-se o valor de 2.425,46 euros respeitante aos subsídios atribuídos às Listas candidatas às eleições para a AAFDL.
No entanto, deste valor dar nota de que o montante de 1675,46 euros diz respeito ao aluguer de uma carrinha para dar assistência às listas durante a campanha e eleitoral e com a qual ocorreu um acidente de viação, pelo que parte destes gastos foram decorrentes do prejuízo da situação.

Outros Gastos

Conforme o Parecer dos meses de Março, Abril e Maio, o Conselho fiscal voltou a verificar valores elevados relativamente às telecomunicações. Neste sentido,

questionado o Tesoureiro da AAFDL sobre esta questão, comunicou-nos que a Direção já acordou com a operadora um preço fixo para o Tarifário, de modo a acautelar este tipo de situações.

Nota Final

Dar nota de que as Recomendações do anterior Parecer foram devidamente acauteladas pela Direção, esperando o Conselho Fiscal de que as Recomendações do presente sejam também devidamente ponderadas.
Uma nota de agradecimento, por fim, pela disponibilidade e cooperação institucional da Direção da AAFDL e da funcionária Antónia Bairinhas.

O Presidente

Ruben Caio

A Vice-Presidente

Benedita Líbano Monteiro

O Secretário

Rodrigo Cardoso

A 1ª Vogal

Matilde Carrasquinho

A 2ª Vogal

Joana Varejão

Os Suplentes

Leonor Pereira

Ana Mateus

Maria Beatriz Freitas